



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 1534/2015

ESTABELECE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias entre a marcação de consultas para clínica médica ou quaisquer outras especialidades e o atendimento médico, bem como para marcação e realização de exames de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de setembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1796 – DIA 21/09/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2015, inclui os artigos 75-A, 75-B e 77-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES. **Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 029/2015. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 029/2015, denomina "Rua Duarte de Carvalho Amarante". **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1797 – DIA 28/09/2015

ORDEM DO DIA

Indicação nº 017/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP,** INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a instalação de refletores no campo de futebol do moxafongo, situado no Complexo Esportivo Hermínio Braz, na sede do Município. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 020/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP,** INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalação de iluminação pública ao longo do ponto turístico denominado "Caminho das Tropas", trecho compreendido entre o início da Rodovia Bernardino Monteiro e o Bairro Cocal, neste Município. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Indicação nº 021/2015, de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de retirar a passarela móvel, localizada ao lado da ponte na comunidade de Colina Verde, para reinstalação no trecho próximo à antiga fazenda do Sr. Rui Furtado, na mesma comunidade. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 022/2015, de autoria do Vereador **DENIS GONÇALVES PINA – PROS**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar lixeiras na comunidade de Barra de Mangaraí, bem como realizar campanha educativa no sentido de orientar a população quanto à dispensa de lixo em locais impróprios, como áreas públicas, ruas, terrenos baldios, rios e córregos próximos. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Pesar nº 014/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento da Sr^a. **ARMELINDA SIMON**, ocorrido no dia 09 de setembro de 2015. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Pesar nº 015/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **PAULO BLANK**, ocorrido no dia 10 de setembro de 2015. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1798 – DIA 05/10/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 035/2015, dispõe sobre o envio de relatório anual ao poder legislativo pelos secretários municipais. **Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

Leitura do Projeto de Lei nº 036/2015, dispõe sobre a identificação dos Rios, Córregos e Nascentes no município de Santa Leopoldina e, dá outras providências. **Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Agricultura.**

Moção de Pesar nº 017/2015, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **EDIVAL JOSÉ PETRI**, ocorrido no dia 23 de setembro de 2015. **Aprovado por unanimidade.**

Moção de Pesar nº 018/2015, de autoria do Vereador **ALEX NUNES GOMES – PPS**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. **AROLDI NUNES FIRME**, ocorrido no dia 19 de setembro de 2015. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 011/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: BANESTES SEGUROS S/A.

OBJETO: prestação de serviço de seguro total de 2 (dois) automóveis, da marca Toyota, modelo Etios, Hatch, 0 KM, ano de fabricação 2015, modelo 2015, na cor prata, placas PPE 4176 e PPE 4177, chassis números 9BRK29BT9F0063338 e 9BRK29BT5F0063322, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 6.134,92 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Vigência: início em 18 de setembro de 2015 e término previsto em 17 de setembro de 2016.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 18 de setembro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 014/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência prevista na *CLÁUSULA SÉTIMA*, constante do Contrato Administrativo n.º. 014/2013.

VIGÊNCIA - A vigência do Contrato n.º. 014/2013 fica prorrogada até 28 de abril de 2016, nos termos do Artigo 57, Inciso IV, da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Santa Leopoldina/ES, 28 de setembro de 2015.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

CONTRATADA

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

REPRESENTANTE LEGAL